



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO
COMISSÃO DE RELAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO**

Ofício nº 002/2020 – CDT

Teresina(PI), 17 de março de 2020.

A Exma. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região
(TRT-PI)

Desembargadora Presidente Liana Chaib

Avenida: João XXIII nº 1460, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, CEP 64.045-000

Assunto: Medidas prioritárias em razão da Suspensão de audiências e Sessões de Julgamento

Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Presidente

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, através da Comissão de Direito do Trabalho OAB/PI, representada pela Presidente Heloísa Valença Cunha Hommerding e de seu -presidente, Italo Luiz de Almeida, e, da Comissão de Relação com o Poder Judiciário, representada pelo presidente, Einstein Sepúlveda e Alexandre Pacheco, vice-presidente, vem, por meio do presente solicitar o que se segue:

Considerando a disseminação do COVID-19 e da necessidade de adoção de medidas de contenção de aglomeração de pessoas para evitar a contaminação do vírus.

Considerando que o ato 004/2020 suspendeu a realização de todas as audiências e sessões de julgamento no âmbito de todo o Tribunal Regional do Trabalho da 22 Região no período de 18/03/2020 a 31/03/2020.

Considerando a necessidade de adoção de medidas prioritárias ao desempenho da atividade advocatícia, vem solicitar que:

- 1) As varas do trabalho respondam as demandas da advocacia por telefone e whatsapp de forma a evitar o deslocamento físico do procurador das partes para solucionar situações hordienas de atendimento.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO
COMISSÃO DE RELAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO**

- 2) Que sejam priorizadas a liberação de alvarás, e, que estes sejam confeccionados com código de barras para transferência eletrônica de conta para conta por meio de aplicativo bancário eletrônico. A fim de que a parte e o advogado não tenha que comparecer de forma física a agência.
- 3) A prioridade no julgamento dos processos que detenham apenas matéria de direito, sem necessidade de oitiva de testemunhas ou depoimento pessoal das partes.
- 4) Que sejam criados instrumentos que auxiliem as varas a desenvolverem as audiências por videoconferência, em razão da pandemia ter indícios de que não será contida em quinze dias, sendo uma boa alternativa, para evitar o acúmulo de pauta e a demora da prestação jurisdicional.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Heloísa Valença Cunha Hommerding
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho

Italo Luiz de Almeida Santos

Vice-presidente da Comissão de Direito do Trabalho

Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda

Presidente da Comissão de Relação com o Poder Judiciário

Alexandre Pacheco Lopes Filho

Vice-presidente da Comissão de Relação com o Poder Judiciário